autuado por CÉSAR UEMA em 30/08/2020 16:12:15.

- PL 597/2015, do Vereador JAIR TATTO (PT). Decreta que deficientes físicos ou mentais, de doenças irreversíveis, não precisam refazer o processo de avaliação médico para a revalidação do bilhete único especial. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 597/2015. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam com estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Matéria REGTAQ 536/2020. Documento digitalizado e autenticado por LIZIA OSHIRO, juntado ao PL 597/2015 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=218374.